

Edital PPGEC nº 002/2017
Edital de Abertura de Inscrições e do Processo de Seleção para
Ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil –
SEMESTRE 2018/1

O Extrato do edital foi publicado no dia 05 de dezembro de 2017 na seção 3, página 81 do Diário Oficial da União e dia -- de ----- de 20-- na página --- do “Jornal 10” sediado na cidade de Uberlândia, MG

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC), da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e especiais, para o PPGEC, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e pela resolução 06/2017 do CONPEP;

1.2. Será nomeada pelo PPGEC uma comissão examinadora para o concurso de seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico do PPGEC, cuja composição da comissão será publicada no dia 20/01/2018 na página do PPGEC;

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, campus Santa Mônica;

1.4. No ato da inscrição o PPGEC disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;

1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas na página da internet do PPGEC;

1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC)
Campus Santa Mônica – Bloco 1Y – Sala 1Y210 - Av. João Naves de Ávila, 2121,
38408-100 Uberlândia - Minas Gerais – Brasil - Telefone: (34) 3239-4137

1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e na página da internet do PPGECC.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2018, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	12	4	1	17
Alunos Especiais				
Mestrado Acadêmico	1	0	0	1

- 2.2. A distribuição das vagas por área de concentração e por docente estão discriminadas no anexo 1;
- 2.3. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 5º da resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.
- 2.4. O PPGECC instituirá comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
- 2.5. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
- 2.6. Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios:
- I - entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação;
 - II - histórico das autodeclarações do candidato interessado em outros certames; e
 - III - estudo da árvore genealógica.
- 2.7. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 2.8. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.
- 2.9. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas,

as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

- 2.10. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Engenharia Civil e demais Engenharias, além de egressos de Bacharelado em áreas afins. As vagas disponíveis são para áreas de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGEC, conforme discriminado no item 2 e Anexo 1.

3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.

3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição. Poderá ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato. O prazo para apreciação do pedido pela comissão examinadora do processo seletivo será de cinco dias úteis e os resultados serão anunciados no dia 22/01/2018.

3.3. Poderão se inscrever também alunos graduados que apresentem o diploma ou o atestado de conclusão de curso até a data da matrícula.

3.4. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior com duração igual ou superior a 4 anos.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato ao PPGEC consiste na entrega da documentação exigida a seguir:

4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo próprio disponível na página do PPGEC www.ppgec.feciv.ufu.br);

4.1.2. Currículo Lattes com documentação comprobatória (modelo Lattes disponível na página www.cnpq.br);

4.1.3. Cópia da Carteira de Identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (passaporte no caso de estrangeiros);

4.1.4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.1.5. Cópia do Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido. Se o candidato estiver cursando o último período da graduação ele deverá apresentar o certificado de matrícula no último semestre do Curso de Graduação e declaração de

previsão de conclusão de curso, sendo que, na data da matrícula, será exigido o diploma, atestado/certidão de conclusão, sob pena de indeferimento da mesma;

4.1.6. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar todos os documentos acima mencionados.

4.2. No preenchimento da ficha de inscrição do processo seletivo, o candidato deverá informar qual será sua primeira e segunda opção para orientador. As duas opções devem ser enquadradas dentro de uma única linha de pesquisa. No Anexo 1 são informados os orientadores, suas respectivas Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e temas de atuação, bem como o número de vagas oferecidas.

4.3. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil
PPGEC - Seleção 1º Semestre de 2018 – Mestrado Acadêmico
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y, sala 1Y210
Campus Santa Mônica 38408-100 Uberlândia, MG

4.4. Serão aceitas inscrições pelo serviço de encomendas expressas, desde que sejam enviados para o e-mail posgradcivil@ufu.br a ficha de inscrição preenchida e o comprovante de postagem, dentro do prazo de inscrição previsto neste edital.

4.5. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas e o envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição.

4.5.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGEC no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.

4.5.2. O PPGEC não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.

4.5.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.

4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.7. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	15/01/2018 a 19/01/2018	8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h	Secretaria do PPGEC, sala 1Y 210, Bloco 1Y no Campus Santa Mônica

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. O processo de avaliação consiste na realização de prova escrita, sem consulta, de conhecimento sobre temas concernentes à Linha de Pesquisa do orientador indicado pelo candidato como primeira opção na ficha de inscrição. As características desta prova, como conteúdo, bibliografia sugerida e modalidade de questões são informadas no Anexo 2;

5.1.1. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório;

5.1.2. A prova escrita é pontuada na escala de 0 a 100, sendo reprovados no processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota inferior a 60,0;

5.1.3. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas;

5.1.4. Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, dicionários, manuais, impressos ou meios digitais, telefones celulares, tablets, computadores portáteis ou quaisquer anotações;

5.1.5. Será permitido o uso de calculadoras científicas simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos ou programáveis.

5.1.6. A prova escrita será realizada no campus Santa Mônica da UFU, em local a ser divulgado pela Secretaria do Programa e na página da internet do PPGEC.

5.2. A classificação dos candidatos será feita para cada orientador em primeira opção com base nas notas finais

5.2.1. Segundo a NI PPGEC 03/2017 a ponderação da pontuação final será dada pela expressão: $PF = 0,8 \cdot \text{Nota da Prova} + 0,2 \cdot \text{Nota do Currículo Lattes Comprovado}$, segundo Anexo 3 deste edital;

5.3. A classificação dos candidatos em segunda opção será com base nas notas finais condicionada ao não preenchimento das vagas em primeira opção;

5.4. A pontuação da prova será utilizada como critério de desempate. Persistindo o empate o Colegiado do PPGEC deliberará em reunião própria;

5.5. A comissão examinadora do processo seletivo, composta por dois ou mais docentes do PPGEC, será responsável pela apresentação dos resultados finais de classificação à Coordenação do PPGEC. Será divulgado o resultado final do processo seletivo após a homologação pelo Colegiado.

6. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. As provas escritas serão realizadas no dia 01 de fevereiro de 2018, no período de 8:00h às 12:00h, em local informado pela Secretaria e na página da internet do PPGEC.

6.2. A comissão examinadora reunir-se-á nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2018, no Bloco 1Y do Campus Santa Mônica, para correção das provas, análise curricular e classificação dos candidatos.

6.3. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 05 de fevereiro de 2018 e fixada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no Prédio 1Y do Campus Santa Mônica da UFU e na página do PPGEC na internet.

Descrição das etapas	Data	Horário	Local
Prova Escrita	01/02/2018	8h às 12h	Informado na página de internet do PPGEC
Correção das provas, análise curricular e classificação dos candidatos	01 e 02/02/2018	--	FECIV
Divulgação do Resultado Final	05/02/2018	12h	Informado na página de internet do PPGEC e no mural da secretaria

7. ALUNO ESPECIAL

7.1. Terão prioridade de ingresso na modalidade de aluno especial os alunos que fizeram exclusivamente esta opção, sempre segundo a ordem de classificação.

7.2. Observado o item 7.1., havendo vagas para alunos na modalidade especial, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados além das vagas regulares oferecidas em cada linha de pesquisa, desde que obedecido a ordem de classificação na linha de pesquisa e que tenha expressamente marcado na ficha de inscrição as duas opções de ingresso.

7.3. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação.

7.4. O aluno especial será admitido por 12 meses (dois semestres) consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% os créditos necessários à integralização do currículo de mestrado

8. RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos quanto:

8.1.1. Análise da ficha de inscrição e da documentação;

8.1.2. Ao resultado final;

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias corridos após a data de publicação do resultado da respectiva etapa;

8.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, o Colegiado do PPGEC; segunda instância, o Conselho do FECIV; e terceira instância, o Conselho de Pós-graduação - CONPEP. Para interposição de

recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5. O candidato deverá submeter o recurso na secretaria do Programa na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, sala 210 do bloco 1Y, Campus Santa Mônica, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no formato de uma carta impressa e assinada pelo candidato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria;

9.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à classificação e aprovação dos candidatos;

9.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria ou na página da internet do PPGEC - www.ppgec.feciv.ufu.br ;

9.4. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas atendido o critério da nota de corte das provas específicas;

9.5. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas;

9.6. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos;

9.7. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Colegiado do PPGEC e divulgados na página da internet do PPGEC, conforme informações contidas no item 6;

9.8. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGEC, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGEC, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU;

9.9. O candidato aprovado que, no ato da inscrição, apresentou declaração de previsão de conclusão de curso deverá apresentar para matrícula o respectivo diploma registrado ou atestado/declaração de conclusão, emitido pelo órgão competente, em que conste a referida conclusão em data anterior à matrícula no programa, sob pena de desclassificação no concurso e consequente impedimento definitivo de matrícula;

9.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

9.11. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 20 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGEC. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGEC.

Uberlândia, 29 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Faculdade de Engenharia Civil – UFU

ANEXO 1

Professores do PPGECC com vagas para o processo seletivo - Semestre 2018-1, seus respectivos temas de atuação e quantidade de vagas oferecidas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: Estruturas e Construção Civil

<p>Professor: Antônio Carlos dos Santos Linha de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 01 Temas de atuação: Materiais compósitos. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/1482358348610366</p>
<p>Professor: Daniel Pasquini Linha de Pesquisa: Construção Civil Vagas oferecidas: 01 Temas de atuação: Materiais compósitos com fibras vegetais para aplicação na construção civil. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/6879704705300161</p>
<p>Professor: Gérson Moacyr Sisniegas Alva Linhas de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 03 Temas de atuação: Estruturas de Concreto, Estruturas de Aço e Estruturas Mistas Aço-Concreto. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/2822918340798434</p>
<p>Professor: Leila Aparecida de Castro Motta Linha de Pesquisa: Construção Civil Vagas oferecidas: 02 Temas de atuação: Materiais e componentes de construção civil. Desempenho das Edificações. Patologias nas construções. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/3604233375792763</p>
<p>Professora: Maria Cristina Vidigal de Lima Linhas de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 01 Temas de atuação: Análise numérica de estruturas pré-moldadas de concreto com ligações deformáveis. Estudo analítico e numérico do comportamento de vigas pré-moldadas de concreto durante as fases transitórias considerando o efeito das imperfeições geométricas. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/2787104367701931</p>
<p>Professor: Rodrigo Gustavo Delalibera Linha de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 02 Temas de atuação: Análise Experimental e simulação numérica de estruturas de concreto. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/6277549281444797</p>

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

<p>Professor: André Luiz de Oliveira Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental Vagas oferecidas: 03 Temas de atuação: Tratamento de água de abastecimento e residuária. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/3759700277755565</p>
<p>Professor: José Eduardo Alamy Filho Linha de Pesquisa: Engenharia Urbana Vagas oferecidas: 02 Temas de atuação: Hidrologia e hidráulica de canais Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/0768876670810150</p>
<p>Professor: Marcio Augusto Reolon Schmidt Linha de Pesquisa: Engenharia Urbana (Geoprocessamento) Vagas oferecidas: 01 Temas de atuação: Análise espacial aplicada aos recursos hídricos Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/5515322256604194</p>
<p>Professor: Marcio Ricardo Salla Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental Vagas oferecidas: 01 Temas de atuação: Otimização do aproveitamento hídrico superficial: conflitos de interesse na quantidade e qualidade da água em escala de bacia hidrográfica. Página do currículo na plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br/3627743332198183</p>

ANEXO 2
Características das provas escritas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: Estruturas e Construção Civil

PROVA DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Data de realização da prova: 01/02/2018, 8h - 12h

Local: Informado na página da internet do PPGE

Pontuação mínima para classificação: 60 de 100 pontos

Linhas de pesquisa: Estruturas

Professores: Maria Cristina Vidigal de Lima, Gérson Moacyr Sisniegas Alva, Rodrigo Gustavo Delalibera e Antonio Carlos dos Santos

Temas da prova: Graus de liberdade. Vinculações. Esforços solicitantes e deslocamentos em estruturas isostáticas e hiperestáticas. Linhas de influência em vigas isostáticas.

Modalidade da prova: questões de múltipla escolha

Observações: uma lista de fórmulas será fornecida juntamente com a prova; será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.

Bibliografia sugerida:

- MARTHA, L. F. Análise de Estruturas: conceitos e métodos básicos. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010;
- SUSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. 4. ed. Porto Alegre: Globo, 1980. 3 v.
- GERE, J. M. Mecânica dos Materiais. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

Linha de pesquisa: Construção civil

Professor: Leila Aparecida de Castro Motta e Daniel Pasquini

Temas da prova: Tensões e deformações normais. Diagramas tensão-deformação. Tensões normais de flexão. Propriedades mecânicas dos materiais: elasticidade, plasticidade, fragilidade, ductilidade, fluência, fadiga, energia de deformação, lei de Hooke. Aglomerantes, agregados e aditivos para concreto. Propriedades do concreto fresco e endurecido. Tecnologia e durabilidade do concreto.

Modalidade da prova: questões de múltipla escolha

Observações: será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.

Bibliografia sugerida:

- HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- MEHTA, P.K.; MONTEIRO, P.J.M. Concreto: estrutura, propriedades e materiais. 1ª ed. São Paulo: IBRACON, 2008.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

PROVA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO E ENGENHARIA URBANA

Data de realização da prova: 01/02/2018, 8h - 12h

Local: Informado na página da internet do PPGEC

Pontuação mínima para classificação: 60 de 100 pontos

Linha de pesquisa: Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

Professores: André Luiz de Oliveira, José Eduardo Alamy Filho e Marcio Ricardo Salla

Temas da prova: Noções básicas de escoamento em condutos livres: escoamento permanente e uniforme; escoamento permanente e variado (energia específica e ressalto hidráulico).

Modalidade da prova: questões de múltipla escolha

Observações: uma lista de fórmulas será fornecida juntamente com a prova; será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.

Bibliografia sugerida:

- AZEVEDO NETTO, J. M.; *et al.* Manual de Hidráulica. 8º ed. Edgard Blücher, 1998, 670p;
- PORTO, R. M. Hidráulica básica. São Carlos. EESC/USP. 1999, 519p.

Linha de pesquisa: Engenharia Urbana (Geoprocessamento)

Professor: Marcio Augusto Reolon Schmidt

Temas da prova: Noções básicas de geodésia espacial e topografia, ajustamentos de observações, cartografia e SIG.

Modalidade da prova: questões de múltipla escolha

Observações: uma lista de fórmulas será fornecida juntamente com a prova; será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.

Bibliografia sugerida:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NBR 13.133.
- COMASTRI, J. A. e TULER, J. C. Topografia : altimetria. 3.ed. Viçosa. Ed. da UFV, 1999.
- COMASTRI, J. A. e GRIPP Junior, J. Topografia aplicada : medição, divisão e demarcação. Viçosa : Ed. da UFV, 1990.
- CÂMARA, G.; CASANOVA, M.A.; HEMERLY, A.; MAGALHÃES, G.A.; MEDEIROS, G. M. B. 1996. Anatomia de um Sistemas de Informação Geográfica. www.dpi.inpe.br/gilberto/livro
- DALMOLIN, Q. Ajustamento por mínimos quadrados. 2002.ISBN 85-88783-02-0. UFPR: Curitiba, PR.

ANEXO 3

Critérios para pontuação do Currículo Lattes, requisitos do processo seletivo e Pontuação e Classificação Final

1. Pontuação do currículo

O currículo deve ser gerado na plataforma Lattes do CNPq e impresso desta plataforma. Só serão computados os pontos das atividades devidamente comprovadas e diretamente relacionadas com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

1.1 Atividades extracurriculares durante o período de graduação (Limitado a 40 pontos)

Monitoria	5,0 pontos por semestre
Participação em programas de iniciação científica ou tecnológicas como PIBIC, PIVIT, PIBIT, com bolsa ou sem bolsa, devidamente comprovadas.	10,0 pontos por semestre

1.2 Produção técnico-científica (Limitado a 50 pontos)

1.2.1 Publicação de trabalhos completos:

em Anais de eventos locais	5,0 pontos por trabalho
em Anais de eventos regionais	5,0 pontos por trabalho
em Anais de eventos nacionais e/ou internacionais	10,0 pontos por trabalho

1.2.2 Publicação de trabalho completo em periódicos classificado com Qualis das Engenharias 1:

com corpo de revisores – nacional	20 pontos por trabalho
com corpo de revisores – internacional	25 pontos por trabalho

1.2.3 Prêmios em eventos científicos: 20 pontos/premiação (comprovar com certificado).

1.3 Experiência profissional e acadêmica (Limitado a 10 Pontos)

Atuação após a conclusão da graduação, em área de concentração afim à escolhida pelo candidato	2,5 pontos por semestre
Docência no Ensino Fundamental e Médio	2,5 pontos por semestre
Docência no Ensino Superior	5,0 pontos por semestre
Curso de especialização lato sensu. *	10,0 pontos

* Comprovadamente na linha de pesquisa do PPGEC escolhida pelo candidato. Caso não tenha sido emitido o diploma até a data da inscrição, será aceito atestado ou declaração oficial de conclusão, desde que conste a data da defesa e o título da monografia.

2. Pontuação final

A pontuação final (PF) do candidato é dada pela fórmula:

$$PF = 0,80.P + 0,20.CV$$

Na qual: P é a pontuação da prova escrita e CV é a pontuação do currículo.

3. Classificação final

A classificação final dos candidatos, que optaram por orientadores em segunda opção, conforme Edital, é baseada na pontuação definida no item 2, considerando o número de vagas em cada uma das áreas de concentração do Programa e a disponibilidade de orientação em cada Linha de Pesquisa.

Persistindo o empate, a classificação será definida pela maior nota no currículo (CV). Casos excepcionais ou não previstos nesta norma serão decididos pela Comissão Examinadora.